

Comunicado de Imprensa 83/2024 Português

A CORTE INTERAMERICANA ANUNCIA PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO DOS PRAZOS PROCESSUAIS DEVIDO AO RECESSO DE FIM DE ANO

San José, Costa Rica, 11 de dezembro de 2024. – A Corte Interamericana de Direitos Humanos informa, em atenção ao [Acordo 1/2014](#) relativo à contagem dos prazos, que entre segunda-feira, 23 de dezembro de 2024, e sexta-feira, 3 de janeiro de 2025, estará em período de recesso.

Para efeitos de tramitação perante a Corte, os prazos que vencerem durante esse período terão o seu vencimento prorrogado para a segunda-feira, 6 de janeiro de 2025. Esta medida não se aplica às Medidas Provisórias.

O presente comunicado foi redigido pela Secretaria da Corte Interamericana de Direitos Humanos, sendo de responsabilidade exclusiva da mesma.

Para mais informações, favor dirigir-se ao site da Corte Interamericana www.corteidh.or.cr ou enviar um e-mail para Pablo Saavedra Alessandri, Secretário, a corteidh@corteidh.or.cr. Para a assessoria de imprensa, contate a Dannel Pinilla, Diretor de Comunicação e Imprensa, em premsa@corteidh.or.cr.

Você pode se inscrever nos serviços de informação da Corte [aqui](#). Para deixar de receber informações da Corte IDH, envie um e-mail para comunicaciones@corteidh.or.cr. Você também pode acompanhar as atividades da Corte nas seguintes redes sociais: [Facebook](#), [Twitter](#) (@CorteIDH para a conta em espanhol, IACourthR para a conta em inglês e @CorteDirHumanos para a conta em português), [Instagram](#), [Flickr](#), [Vimeo](#), [YouTube](#), [LinkedIn](#) e [SoundCloud](#).